

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/967
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa **G.S.P. SERVICOS MEDICOS LTDA**, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE ORTOPEDIA, CONSULTAS DE ORTOPEDIA (AMBULATÓRIO), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ELETIVA DE OMBRO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR E INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR, conforme de Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 892.788,00 (oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/967 de 24 de novembro de 2025, anexo.

Umuarama, 12 de janeiro de 2026.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde

LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária Municipal de Saúde



**ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65
DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO PROTOCOLO – Nº 2025/11/967

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA **G.S.P. SERVICOS MEDICOS LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS DE ORTOPEDIA, CONSULTAS DE ORTOPEDIA (AMBULATÓRIO), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ELETIVA DE OMBRO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR E INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 – SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

UMUARAMA, 12 DE JANEIRO DE 2026.


Lisbeth Pititto Scanavaca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WWW.ILUSTRADO.COM.BR

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 14 de Janeiro de 2026

atribuições legais.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de contratação e equipe de apoio, conforme "Ata de Adjudicação", no Processo de Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 66/2025 – PMU, a presente demanda manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva de câmeras de segurança, destinada a atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Xambê-PR, a favor da seguinte empresa:

Razão social	CNPJ	Valor homologado
SISCOM – SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA	15.472.610/0001-65	R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)
TOTAL GERAL		R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambê/PR, 13 (treze) de janeiro de 2026.

DECO JARDIM

Prefeito do Município de Xambê



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.247.386/0001-00 - www.mariabelena.pr.gov.br

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital Nº	135/2025
Licitação Nº	006/2025
Modalidade	Concorrência
Data Homologação	13/01/2026
Objeto Homologado	Contratação de empresa para Execução De Obra De Construção de Infraestrutura Urbana (Lazer) com execução de serviços preliminares: quadra de areia poliesportiva com estrutura de alumínio, iluminação calçadas, paisagem, equipamentos externos e serviços complementares, limpeza fiscal e demais itens e n° 053/2025 SECID.

DECLARANDO VENCEDOR O SEGUINTE FORNECEDOR:

C.B. ENGENHARIA CIVIL LTDA (48426888000181) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais).

MARIA HELENA, 13 de janeiro de 2026.

MARLON RANCER MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL

leis@ilustrado.com.br

providências.
PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA Nº 003/2026- Sumula: Dispõe sobre reposição geral anual do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.
Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, anticipo agradecimentos.
Tapejara, em 13. de janeiro de 2026.
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente

clientes:
Alan Junior Baraviera
Fátima Aparecida Bolognese
Fernando Pimentel Correa
João Victor Paizana Iris
Junior Vinicius Pereira Neves
Rogério Ribeiro
Sebastião Hernandes Vilas Boas Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 12/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. EDUARDO LEONE PERES, brasileiro, portador do RG nº 7.385.191-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 7 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 60 (sessenta) dias regulamentares, inerente ao período aquisitivo 01/05/2024-2025 e 01/05/2025-2026, a serem usufruídas na temporada de 21/01/2026 a 21/03/2026, juntamente com pagamento integral do Abono Constitucional a título de 1/3 de férias inerentes a dois períodos aquisitivos, por meio de folha de competência de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 13/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER com efeito no Inciso XVII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. DOUGLAS DO NASCIMENTO MARIANO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.792.544-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Motorista, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.028 – Manutenção e Atividades do Departamento de Serviços Urbanos; correspondente a 13 (TREZE) dias regulamentares de férias, inerentes a saldo de períodos aquisitivos anteriores tais como 03/05/2024-2025, a serem concedidos no interstício temporal de 22/01/2026 a 03/02/2026, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 Constitucional visto sua quitação por meio de folha de competências anteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO TINTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/968
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa SIOT CLINICA MEDICA LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE ORTOPEDIA, CONSULTAS DE ORTOPEDIA (AMBULATORIO), INCENTIVOS PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO, INCENTIVOS PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIAS MÚLTIPLAS (ATE 02), INCENTIVOS PARA CIRURGIAS MÚLTIPLAS (ATE 03), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR E INCENTIVOS PARA CIRURGIA ELETIVA DE COLUNA (MÉDIA COMPLEXIDADE), conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.128.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e oito mil reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/968 de 24 de novembro de 2025, anexo.
Umuarama, 12 de janeiro de 2026.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/967
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa G.S.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE ORTOPEDIA, CONSULTAS DE ORTOPEDIA (AMBULATORIO), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE JOELHO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA ARTROPLASTIA DE QUADRIL (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ELETIVA DE OMBRO (MÉDIA COMPLEXIDADE), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR E INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR, conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 892.788,00 (oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/967 de 24 de novembro de 2025, anexo.
Umuarama, 12 de janeiro de 2026.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11/972
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa A. V. TEOLOGOS & CIA. LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE ORTOPEDIA, CONSULTAS DE ORTOPEDIA (AMBULATORIO), INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO SUPERIOR, INCENTIVOS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA MEMBRO INFERIOR, INCENTIVOS PARA CIRURGIAS MÚLTIPLAS (ATE 02) E INCENTIVOS PARA CIRURGIAS MÚLTIPLAS (ATE 03), conforme Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.004.400,00 (um milhão e quatro mil e quatrocentos reais).

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2025/11/972 de 24 de novembro de 2025, anexo.
Umuarama, 12 de janeiro de 2026.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretaria Municipal de Saúde